



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 248/2025

Assunto: Serviços

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que solicite ao setor competente providencie para a remoção dos moradores de rua que se apropriaram de áreas públicas do bairro Vila Formosa, especialmente entre as ruas Duque de Caxias e Sebastião Frenhan, bem como dos que se encontram nas imediações do Supermercado Alvorada, e também na antiga pista de skate próxima ao IPÊ Amarelo, na Avenida Jovino Fernandes Sales.

JUSTIFICATIVA

A situação tem gerado sérios riscos à segurança e ao bem-estar dos moradores da região. Relatos indicam que alguns desses indivíduos têm se apropriado das áreas verdes, o que tem ocasionado não apenas transtornos aos moradores locais, mas também situações de risco.

Foi observado que, em um desses locais, cabos de fiação elétrica foram puxados, o que aumenta o risco de acidentes, além de prejudicar a infraestrutura pública.

Adicionalmente, a instalação de moradores de rua na antiga pista de skate, próximo ao IPÊ Amarelo, também tem gerado insegurança, com o agravante de que essa área é bastante frequentada por crianças e jovens.

Esse contexto, além de comprometer a utilização dessas áreas de lazer, tem gerado preocupações sobre a possibilidade de violência e riscos sanitários, uma vez que a falta de condições adequadas de higiene e segurança é evidente.

Diante do exposto, solicito que a remoção dessas pessoas seja feita a o mais rápido possível, com todo o cuidado que tal ação requer, como a oferta de

assistência social, realização de serviços de limpeza e a implementação de medidas preventivas para evitar novos episódios de invasão em espaços públicos.

Câmara Municipal de Alfenas, em 02 de abril de 2025.

Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves

Vereador